

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL 31, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS/DF**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, no dia 04 de setembro de 2021, foi determinado, no processo SEI n.º 04019-00001552/2021-75, o **CANCELAMENTO DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS PELA PESSOA JURÍDICA RODRIGO RAMOS ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.082.400/0001-35.



Documento assinado eletronicamente por **MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO - Matr.0275824-5, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal-Substituto(a)**, em 14/09/2021, às 08:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **69863099** código CRC= **1A5A0678**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF

(61) 4321-1231

04019-00001552/2021-75

Doc. SEI/GDF 69863099

Criado por [maxmiliam.carneiro](#), versão 4 por [maxmiliam.carneiro](#) em 14/09/2021 08:35:48.